

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho - Presidente e Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nº 214/18 - M 90 que "Acrescenta o artigo 68-A à Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008 que 'Dispõe sobre a Nova Organização

do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'”, com 13(treze) votos, e nº 225/18 – M 156 que “Altera o artigo 190 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”, com 14(catorze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Deputado Airton Gurgacz nº 970/18 que “Denomina o nome Praça Joaquim Dantas, a Praça do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná”, e nº 971/18 que “Denomina o nome Avenida Robson Guimarães, a Avenida Principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 1028/18 – M 154 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”, nº 1038/18 – M 170 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM”, nº 1039/18 – M 171 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de

Arrecadação, até o montante de R\$ 4.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM", nº 1040/18 - M 173 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação FITHA", nº 1041/18 - M 175 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER", e nº 1042/18 - M 176 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM"; e Projeto de Lei nº 1043/18 de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Hermínio Coelho que "Altera o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1038, de 22 de janeiro de 2002 que 'Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências'. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de agosto de 2018, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será

devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e três minutos do dia sete de agosto do ano dois mil e dezoito.